



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019298-1	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	001/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 001/2019 – SEMTRAS
ORDENADORA DE DESPESA	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
OBJETO	Contratação de serviços de internet, para atender a SEMTRAS
PREGOEIRO	Roberto Cesar Lavor dos Santos
EMPRESA VENCEDORA	WSP Serviços de Telecomunicações – LTDA Valor: R\$ 50.850,00
VIGÊNCIA	1/4/2019 a 31/12/2019.
FISCAL DO CONTRATO	Jorge Alexandre Machado Barra

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **CONTRATO nº 004/2019 – SEMTRAS** oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019 realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, cujo objeto é a contratação de serviços de internet para atender as necessidades da SEMTRAS. Deu entrada nesta Controladoria com documentos arquivados em 01 (uma) pasta, dia 11/4/2019, através do Memorando nº 060/2019 – NTLC/SEMGOF às 12h20 para emissão de parecer.

Consta o Parecer do Controle Interno nº 2019298 de 5/4/2019.

II – DA ANÁLISE DO CONTRATO

Constam na pasta 02 (duas) vias do **CONTRATO Nº 004/2019 – SEMTRAS**, firmado com **WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA** no valor de **R\$ 50.850,00** (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais), assinado em 5 de abril de 2019, estando devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações e quantitativos do objeto, da execução dos serviços, do preço, dotação orçamentária, e demais cláusulas essenciais, devidamente, assinados, pelas partes (fls. 184-189), tendo como fiscais do Contrato Jorge Alexandre Machado Barra e Endy Cássio Soares Pinto – Portaria nº 05/2019 (fl. 045). Consta Publicação do Extrato de Contrato no: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano X, nº 2211, em 11/4/2019 (fl. 190).

III - CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato nº 004/2019 – SEMTRAS, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir as etapas: inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura – Portal da Transparência e Sistema MRB. **Recomenda-se:** a assinatura das respectivas vias do contrato pelas testemunhas e retificar a data do início da vigência do contrato, tanto no próprio documento quanto no respectivo extrato de publicação.

Santarém (PA), 3 de maio de 2019.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto 114/2017 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018